



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

031

## LIVRO DE DECRETOS

### D E C R E T O      Nº 3.607

Dispõe sobre permissão de uso de espaço no  
Mercado Municipal.

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a "Missão Projeto Vida", instituição sem fins lucrativos com personalidade jurídica e sediada na cidade de Franca-SP, inscrita no Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas daquela comarca sob nº 40805, pretende desenvolver um Projeto de Alimentação e Saúde Alternativa, no município de Lorena.

Considerando que referida Instituição necessita de um local no Mercado Municipal para executar seu Projeto.

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Lorena, em seu art. 101, Parág. 3º, autoriza a permissão de uso de bem municipal, a título precário, através Decreto.

Considerando que o referido projeto reveste-se de profundo interesse público, dadas as vantagens que proporcionará à comunidade em geral, ao mesmo tempo em que, o prédio do Mercado Municipal necessita ser habitado por instituição tão importante gabarito,

### D E C R E T A :

**Artigo 1º** - Fica autorizada, a título precário, a permissão de uso de uma área, a ser delimitada no prédio do Mercado Municipal, pela "Missão Projeto Vida".

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de outubro de 1998.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

035

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 3.607/98)

ALOISIO VIEIRA  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

*Maria Antonia Pereira*  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretário Adjunto de Legislação